



PROCESSO N° 1687/12

PROTOCOLO N.º 11.519.634-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 137/12

APROVADO EM 06/11/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1732/12 -SUED/SEED de 18/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 13/07/12, no NRE de Umuarama, de interesse do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cruzeiro do Oeste que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rocha Pombo, 85, no município de Cruzeiro do Oeste é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4976/08, de 29/10/08, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Helena Bertoco Rodrigues	- Estudos Sociais – Habilitação: Geografia	- Direção
Edeliar Torres Saraiva	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas literaturas	- Direção Auxiliar
Fernando Rodrigo Bertusso	- Ciências Biológicas	- Direção Auxiliar
Helena Garcia da Silva	- Ciências Biológicas	- Secretária



PROCESSO Nº 1687/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls.301)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1026/06 – DG/SEED Parecer nº 137/06 – DEP/SEED	Resolução nº 752/09 – DG/SEED Parecer nº 12/09 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 471/09 – CEE
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 945/06 – DG/SEED Parecer nº 128/06 – DEP/SEED	Resolução nº 5801/08 – DG/SEED Parecer nº 926/08 – CEE Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE Parecer nº 588/09 – CEE/PR
Técnico em Recursos Humanos – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 3192/10 – DG/SEED Parecer nº 653/10 – CEE/CEB	—
Técnico em Recursos Humanos - Integrado	Resolução nº 3191/10 – DG/SEED Parecer nº 654/10 – CEE/CEB	—

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

Recursos humanos:

O quadro de professores e demais funcionários que atendem as necessidades de formação de nosso alunado encontra-se completo. Nossos profissionais apresentam formação específica para os cargos que ocupam e participam de toda formação continuada para atualização profissional ofertada pela Secretaria de Estado da Educação.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis;

O estabelecimento possui uma infra-estrutura adequada para atender a demanda dos cursos que oferta. Todos os ambientes deste colégio estão organizados em função de favorecer o cumprimento dos objetivos da Proposta Pedagógica. Conta com ambientes como a sala de projeção equipada com TV, vídeo e DVD para a exploração de vídeos educativos, equipamento áudio – visual (microfone, radio, amplificador) para o uso pedagógico. O ambiente é também utilizado para exposições de trabalhos dos alunos, seminários, palestras e apresentações em geral.

O laboratório de informática está equipado com vinte e três computadores ligados a rede de internet via ADSL, uma impressora HP jato de tinta, trinta e quatro cadeiras giratórias, mesas para micro/terminal/impressoras.

A biblioteca encontra-se equipada com um computador ligado a internet destinado a pesquisa, acervo bibliográfico aproximado de 5.000 exemplares no total, incluindo a bibliografia específica dos cursos profissionalizantes ofertados por este colégio. Está organizada com prateleiras para a exposição



PROCESSO N° 1687/12

dos livros, seis mesas e cadeiras para uso dos alunos, ventiladores, escrivaninhas e fichas de controle de empréstimo de livros para uso do bibliotecário. O ambiente é silencioso e iluminado adequadamente oferecendo totais condições de uma boa pesquisa.

Possui dois aparelhos de projeção data show e uma rede de internet sem fio para uso pedagógico que possibilitam a melhor exploração dos conteúdos programáticos.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;

Tanto a parte administrativa quanto a pedagógica deste colégio possuem um espaço equipado de acordo com suas especificidades onde a prioridade é oferecer suporte ao aluno e professor para a concretização do ato pedagógico.

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;

É prioridade neste estabelecimento de ensino zelar pela conservação dos recursos didáticos e metodológicos organizando-os e cuidando da manutenção dos ambientes e equipamentos garantindo desta forma a qualidade destes no momento de uso. Neste sentido, o funcionário que atende a biblioteca é orientado quanto aos cuidados no acondicionamento, manuseio e empréstimos de livros e outros materiais escritos.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores);

Visando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem, o Colégio Estadual Almirante Tamandaré busca constantemente através de encontros organizados durante a hora-atividade, o planejamento coletivo de todas as atividades de cunho pedagógico visando a troca de experiências entre professores e equipe pedagógica para a implementação de metodologias que melhor atendam as necessidades de formação de nosso alunado.

Execução do plano de capacitação docente.

O quadro de professores deste colégio encontra-se em constante capacitação através da participação em grupos de estudos e encontros específicos para esta modalidade de ensino ofertados pela SEED e cursos para a formação pedagógica realizados por iniciativa própria dos professores.



PROCESSO Nº 1687/12

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Turma	Curso:		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE				
	Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Aprovados
Início: 12/02/2007	2007	1º	94	55	-	1	38
	2007	2º	36	9	-	-	27
Termino: 06/07/2007	2007	3º	39	4	1	1	33
Início: 24/07/2007	2007	1º	46	31	-	-	15
	2007	2º	39	6	1	-	32
Termino: 18/12/2007	2007	3º	27	5	-	-	22
Início: 14/02/2008	2008	1º	55	25	2	-	28
	2008	2º	18	6	1	1	10
Termino: 11/07/2008	2008	3º	32	8	-	-	24
Início: 31/07/2008	2008	1º	36	8	4	3	21
	2008	2º	29	4	3	-	22
Termino: 18/02/2008	2008	3º	11	-	-	-	11
Início: 09/02/2009	2009	1º	39	6	2	-	31
	2009	2º	17	-	-	-	17
Termino: 03/07/2009	2009	3º	18	-	-	-	18
Início: 01/07/2009	2009	1º	37	-	1	8	28
	2009	2º	29	-	-	1	28
Termino: 21/12/2009	2009	3º	16	-	-	1	15
Início: 01/02/2010	2010	1º	31	1	5	-	25
	2010	2º	23	2	4	-	17
Termino: 16/07/2010	2010	3º	25	-	1	-	24
Início: 06/07/2010	2010	1º	32	3	1	9	19
	2010	2º	26	-	-	6	20
Termino: 22/12/2010	2010	3º	17	-	-	1	16
Início: 08/02/2011	2011	1º	33	3	-	1	29
	2011	2º	13	-	-	-	13
Termino: 06/07/2011	2011	3º	15	-	-	-	15
Início: 25/07/2011	2011	1º	31	13	1	-	17
	2011	2º	31	9	-	-	22
Termino: 16/12/2011	2011	3º	14	-	1	-	13



PROCESSO Nº 1687/12

Turma	Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Réprovados	Transferidos	Aprovados
Início: 12/02/2007	2007	1º	86	43	-	-	43
	2007	2º	23	5	-	-	18
Termino: 06/07/2007	2007	3º	33	6	-	-	27
Início: 24/07/2007	2007	1º	49	21	1	-	27
	2007	2º	43	15	-	-	28
Termino: 18/12/2007	2007	3º	17	2	1	-	14
Início: 14/02/2008	2008	1º	55	27	2	-	26
	2008	2º	28	12	1	-	15
Termino: 11/07/2008	2008	3º	28	6	1	-	21
Início: 31/07/2008	2008	1º	40	8	5	2	25
	2008	2º	29	3	-	-	26
Termino: 18/02/2008	2008	3º	15	1	2	-	12
Início: 09/02/2009	2009	1º	33	3	-	-	30
	2009	2º	23	2	-	-	21
Termino: 03/07/2009	2009	3º	27	1	1	-	25
Início: 01/07/2009	2009	1º	33	3	-	-	30
	2009	2º	27	-	-	3	24
Termino: 21/12/2009	2009	3º	21	-	1	2	18
Início: 01/02/2010	2010	1º	33	-	2	-	31
	2010	2º	-	-	-	-	-
Termino: 16/07/2010	2010	3º	22	-	-	-	22
Início: 06/07/2010	2010	1º	35	-	2	13	20
	2010	2º	29	-	1	6	22
Termino: 22/12/2010	2010	3º	-	-	-	-	-
Início: 08/02/2011	2011	1º	22	1	-	2	19
	2011	2º	10	1	-	-	9
Termino: 06/07/2011	2011	3º	20	-	2	-	18
Início: 25/07/2011	2011	1º	-	-	-	-	-
	2011	2º	22	10	-	-	12
Termino: 16/12/2011	2011	3º	9	-	-	-	9



PROCESSO Nº 1687/12

Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - SUBSEQUENTE								
Turma	Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Sem Frequencia	Aprovados
Início: 01/02/2010 Termínio: 16/07/2010	2010	1º	30	2	1	-		27
Início: 06/07/2010 Termínio: 22/12/2010	2010	1º	32	1	3	12		16
	2010	2º	26	-	-	3		23
Início: 08/02/2011 Termínio: 06/07/2011	2011	1º	30	1	-	-		29
	2011	2º	11	-	-	-		11
Início: 25/07/2011 Termínio: 16/12/2011	2011	2º	29	6	-	-		23
Início: 08/02/2012 Termínio: 19/12/2012	2012	1º	40	Em curso				
Início: 08/02/2012 Termínio: 19/12/2012	2012	2º	22	Em curso				

Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - INTEGRADO							
Turma	Ano	Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Aprovados
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-
Início: 01/02/2010 Termínio: 22/12/2010	2010	1ª	45	1	1	7	36
	-	-	-	-	-	-	-
Início: 08/02/2011 Termínio: 16/12/2011	2011	1ª	44	-	-	6	38
	2011	2ª	26	-	1	1	24



PROCESSO N° 1687/12

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 182/12, do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos: Angela Maria da Silva Godoi, licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática, Dejacira Bazan de Souza, licenciada em Educação Física, Gilberto Souza Silva, bacharel em Administração e Regina de Fátima de Souza, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 225 a 233).

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 348/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.8 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

Escola ⇄	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄
TAMANDARE C E ALM E FUND MEDIO PROF	3.6	3.8	4.8	4.9	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A direção informa que solicitou providências à mantenedora com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros pelo protocolado n° 9.408.197-1.



PROCESSO N° 1687/12

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR (fls. 225 a 233).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cruzeiro do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE